



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 010/CMDCA/2018

Nomeia Comissão Temporária para a Elaboração do Edital de Chamamento Público Nº002/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas nos Arts. 4º e 16º inciso IV do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações por unanimidade da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Julho de 2018, às 08h00, na Sala de Reuniões da Sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta em Ji-Paraná – RO.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 022/CMDCA/2017 a resposta com ofício nº.178/2017/CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária abaixo relacionada, para elaboração de Edital de Chamamento Público Nº 002/2018 sendo então:

- a) **Presidente:** Angelita Farias Barboza;
- b) **Relatora:** Lidiane Tanazildo da Costa;
- c) **Membro:** Ronildo Silva Farias;
- d) **Membro:** Ivone Cristina de Souza Soares.

Art. 2º - Esta Comissão elaborará o Edital de Chamamento Público para captação de Recursos do Fundo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 05 de Julho de 2018.

Registra-se

Publique-se


Angelita Farias Barboza Nogueira

Angelita Farias Barboza
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018